

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV

CNPJ 09.523.635/0001-48

Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2008

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Mil

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
<b><u>DISPONÍVEL</u></b>	<b><u>3</u></b>	<b><u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u></b>	<b><u>460</u></b>
<b><u>REALIZÁVEL</u></b>	<b><u>1.746</u></b>	Programa Previdencial	1
Programa Previdencial	525	Programa Administrativo	459
Programa Administrativo	357	<b><u>EXIGÍVEL ATUARIAL</u></b>	<b><u>359</u></b>
Programa Investimentos	<u>864</u>	Provisões Matemáticas	<u>359</u>
Renda Fixa	864	Benefícios a Conceder	74.457
<b><u>PERMANENTE</u></b>	<b><u>9</u></b>	(-) Prov. Matem. a Constituir	74.098
Imobilizado	9	<b><u>RESERVAS E FUNDOS</u></b>	<b><u>939</u></b>
		Equilíbrio Técnico	939
		Resultados Realizados	939
		Superávit Técnico Acumulado	939
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.758</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.758</b>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Atual
<b>Programa Previdencial</b>	-
(+) Recursos Coletados	1.388
(-) Custeio Administrativo	-97
(+/-) Resultados dos Investimentos Previdenciais	7
(-/+ ) Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	-359
(=) Superávit (Déficit) Técnico do exercício	939
<b>Programa Administrativo</b>	-
(+) Recursos Oriundos de Outros Programas	97
(-) Despesas	-105
(+/-) Resultados dos Investimentos Administrativos	8
(=) Constituição de Fundos	-
<b>Programa de Investimentos</b>	
(+/-) Renda Fixa	15
(+/-) Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas	-15
(=) Constituições/Reversões de Fundos	-

(As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV

CNPJ 09.523.635/0001-48

Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2008

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS

R\$ Mil

	DESCRIÇÃO	Exercício Atual
(+/-)	<b><u>PROGRAMA PREVIDENCIAL</u></b>	
(+)	<b>ENTRADAS</b>	<b>863</b>
(+)	Recursos Coletados	1.388
(-)	Recursos a receber	-525
(+)	Outros realizáveis/Exigibilidades	1
(+/-)	<b><u>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</u></b>	<b>-11</b>
(+)	<b>ENTRADAS</b>	<b>352</b>
(+)	Receitas futuras	350
(+)	Outros realizáveis/exigibilidades	2
(-)	<b>SAÍDAS</b>	<b>-363</b>
(-)	Despesas	-105
(+)	Despesas a pagar	107
(-)	Despesas futuras	-356
(-)	Permanente	-9
(+/-)	<b><u>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</u></b>	<b>-849</b>
(+/-)	Renda Fixa	-849
(=)	<b><u>FLUXO NAS DISPONIBILIDADES</u></b>	<b>3</b>
(=)	<b><u>VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</u></b>	<b>3</b>

(As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

# FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV

CNPJ 09.523.635/0001-48

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Valores em R\$)

### NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Casan de Previdência Complementar - Casanprev, é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, e normas subseqüentes, autorizada a funcionar pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, através da Portaria DTA n.º 2.137 de 19 de março de 2008, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. Patrocinadoras da Casanprev, a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e a própria Casanprev, patrocinadoras instituidoras do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN - Plano CASANPREV (CNPB 20.080.023-65), autorizado a funcionar através do ofício n.º 2394 SPC/DETC/CGAF de 04 de julho de 2008.

A Casanprev tem sede e foro cidade de Florianópolis - SC à Rua Heitor Bom, n.º 83, Centro.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Casanprev tem por objetivo a constituição e a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, como também desenvolver atividades previdenciárias afins.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições das Patrocinadoras e de seus participantes, doações, legados e auxílios e das receitas das aplicações e investimentos, bem como da utilização de seus bens.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a Casanprev não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

### NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de acordo com a Resolução MPAS/CGPC n.º. 5 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela MPAS/CGPC n.º. 10 de 05 de julho de 2002.

A Casanprev passou a atuar como Entidade de previdência Complementar em agosto de 2008 e desta forma não apresenta os demonstrativos comparativos com o exercício anterior.

A escrituração contábil da entidade foi elaborada de forma a segregar os direitos e obrigações do plano de benefício de forma autônoma, livre e desvinculada.

### NOTA 03. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade da Casanprev é elaborada por planos de benefícios segregados em três Programas, formando um conjunto de informações consistentes e transparentes,

com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas. Os Programas referidos são: Previdencial, Administrativo e de Investimentos. As definições seguintes demonstram suas características:

- Programa Previdencial: é o Programa que registra a atividade precípua e de existência obrigatória em uma EFPC, destinado ao registro contábil dos planos de benefícios de caráter previdenciário.
- Programa Administrativo: é o Programa destinado ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios.
- Programa de Investimentos: é o Programa destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos da EFPC.

As “Transferências Inter-programas” são utilizadas para identificação da movimentação de recursos entre os Programas, por meio de transferências de recursos, de cobranças e de repasses entre as diferentes naturezas de gastos dos mesmos. Sua utilização não pode ser aleatória, devendo a EFPC observar critérios estabelecidos na norma.

A Casanprev adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Os saldos do fluxo financeiro são derivados das variações ocorridas nos respectivos Programas - previdencial, administrativo e de investimentos. Nos Programas previdencial e administrativo as entradas e saídas são apresentadas em separado, ao passo que no Programa de investimentos são apresentadas por subgrupo.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computados os recursos coletados, as receitas e as rendas ou variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, os recursos utilizados, as despesas e as deduções ou variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ou deduzidos das variações negativas ocorridos até a data do balanço, de acordo com o critério de marcação a mercado (MTM), determinado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os bens que constituem o Permanente - Imobilizado são registrados ao custo de aquisição e ajustados por depreciação calculada pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

## **NOTA 04. ATIVO**

### **4.1. Disponível**

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

<b>Disponível</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>Imediato</b>	<b>2.508,82</b>
<b>Caixa</b>	<b>556,55</b>
Caixa Geral Administração	556,55
<b>Bancos - conta movimento</b>	<b>1.953,27</b>
Banco Brasil	1.953,27

## 4.2. Realizável

### 4.2.1. Programa Previdencial

Registra os Recursos a receber da patrocinadora CASAN e de participantes, referentes a contribuições normais do mês de dezembro e abono anual, com vencimento em janeiro. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

Descrição	Exercício Atual
<b>Contribuições normais do mês</b>	<b>525.424,02</b>
Patrocinadora CASAN	262.712,01
Participantes ativos CASAN	262.712,01
<b>Total do Realizável do Programa Previdencial</b>	<b>525.424,02</b>

### 4.2.2. Programa Administrativo

Registra os direitos e a realização de despesas do Programa Administrativo, que contribuirão para a formação de resultados futuros, decorrentes da insuficiência das receitas e custeio administrativo. Os saldos em 31 de dezembro eram:

Descrição	Exercício Atual
<b>Despesas futuras</b>	<b>356.883,12</b>
Insuficiências do Programa Administrativo	356.883,12
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>143,72</b>
Pagamentos indevidos a recuperar	143,72
<b>Total do Realizável do Programa Administrativo</b>	<b>357.026,84</b>

### 4.2.1. Programa de Investimentos

#### Demonstrativo da composição consolidada da carteira de investimentos

Em 31 de dezembro a Casanprev possuía os seguintes investimentos marcados ao seu valor de mercado (MTM), conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em garantia das provisões matemáticas e fundos:

Descrição	Exercício Atual
<b>Renda Fixa</b>	<b>864.344,81</b>
<b>Certificado de Depósito Bancário - CDB</b>	<b>34.992,09</b>
Banco do Brasil	34.992,09
<b>Quotas de Fundos de Investimento Financeiro</b>	<b>829.352,72</b>
Itaú - INFINITY INSTITUCIONAL FIM - COD ISIN BRQLTYCTF001	829.352,72
<b>Total do Realizável do Programa de Investimentos</b>	<b>864.344,81</b>

## 4.3. Ativo Permanente

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados e estão contabilizados ao custo de aquisição, apresentando os seguintes saldos:

Descrição	Exercício Atual
<b>Imobilizado</b>	<b>8.874,20</b>
Bens Móveis	8.874,20
Computadores	7.780,00
Sistemas Operacionais	1.958,00
(-) Depreciação Acumulada	863,80
<b>Ativo Permanente</b>	<b>8.874,20</b>

## NOTA 05. PASSIVO

### 5.1. Exigível Operacional

#### 5.1.1. Programa Previdencial

Registra os valores recebidos da patrocinadora CASAN, incidentes sobre contribuição de participante com a inscrição cancelada. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

Descrição	Exercício Atual
Contribuições a devolver	119,10
<b>Total do Exigível do Programa Previdencial</b>	<b>119,10</b>

#### 5.1.2. Programa Administrativo

Registra as despesas a pagar relativas ao Programa Administrativo, decorrentes de fornecedores e encargos sobre salários, com vencimentos em janeiro. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Descrição	Exercício Atual
<b>Despesas a Pagar</b>	<b>107.390,05</b>
Líquido salarial	13.299,74
Encargos e retenções s/folha de pagamentos	10.086,38
Provisão trabalhistas e encargos	20.618,37
Pessoal cedido da CASAN	50.944,88
IRRF s/serviços	190,31
Cofins Receita Administrativa	1.518,78
PIS Receita Administrativa	246,80
Fornecedores	10.484,79
<b>Receitas Futuras</b>	<b>350.000,00</b>
Antecipação para custeio administrativo - CASAN	350.000,00
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>2.075,00</b>
Depósito Bancário a identificar	2.075,00
<b>Total do Exigível do Programa Administrativo</b>	<b>459.465,05</b>

Receitas futuras representam as receitas do programa administrativo que contribuirão para a formação de resultado de meses subsequentes. A patrocinadora CASAN efetuou aporte inicial para fazer face aos gastos de implantação da Casanprev, que serão descontados dos valores devidos a título de custeio administrativo sobre as contribuições ao plano.

### 5.2. Exigível Atuarial

Registra o valor das Provisões Atuariais corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN - Plano CASANPREV.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e o própria Casanprev. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer. A composição Consolidada do Exigível Atuarial, em 31 de dezembro era a seguinte:

## DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DO EXIGÍVEL ATUARIAL

Descrição	Exercício Atual
Benefícios a Conceder	74.457.295,16
Benefícios do Plano com a Geração Atual	112.845.044,18
Contribuição Definida	217.449,07
Benefício Definido	112.627.595,11
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	-38.387.749,02
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-74.097.812,21
(-) Serviço Passado	-74.097.812,21
<b>TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>359.482,95</b>

### 5.3. Reservas e Fundos

#### 5.3.1 - Superávit Técnico Acumulado

Registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, deduzidos das provisões matemáticas a constituir e apresentava os seguintes saldos em 31 de dezembro:

Descrição	Exercício Atual
- Superávit Técnico Acumulado	939.112,59
Reserva de Contingência	89.870,74
Reserva para Ajuste do Plano	849.241,85

A Reserva de Contingência corresponde a 25% do total das Provisões Matemáticas e a Reserva para Ajuste do Plano registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais no que superar 25% do total das Provisões Matemáticas.

### NOTA 06. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

#### 6.1. Programa Previdencial

A contabilização dos recursos coletados e utilizados do Programa Previdencial é efetuada em atendimento ao Princípio da Competência, de acordo com o previsto no estatuto e no regulamento do plano, em conformidade com a Planificação Contábil Padrão das EFPC e de forma a possibilitar a prestação de informações de natureza estatística, entre outras.

##### 6.1.1. Recursos Coletados

Registra as contribuições normais, contribuições para cobertura de risco, contribuições extraordinárias e portabilidades previdenciais oriundas das patrocinadoras e dos participantes referentes ao custeio do plano de benefícios, prevista na adesão ao plano. Em 2008 foram apurados os seguintes valores:

Descrição	Exercício Atual
<b>Correntes</b>	<b>1.388.741,88</b>
<b>Patrocinadoras</b>	<b>691.551,81</b>
Contribuições Normais	691.551,81
<b>Participantes</b>	<b>691.551,81</b>
<b>Ativos</b>	<b>691.551,81</b>
Contribuições Normais	691.551,81
<b>Autofinanciados</b>	<b>5.638,26</b>
Contribuições Normais	5.638,26

### 6.1.2. Recursos utilizados

Registra as utilizações de recursos na cobertura de benefícios previdências e outros compromissos do programa previdencial e não apresentou movimento no exercício.

### 6.1.3. Resultado dos Investimentos Previdências

Registra a transferência de resultados oriundos do Programa de Investimentos decorrentes da remuneração dos recursos, observada a participação proporcional do Programa Previdencial no montante aplicado e somou o valor de R\$ 7.065,69 em 2008.

### 6.1.3. Custeio Administrativo

As despesas administrativas, relativas ao Plano, são custeadas pelas Patrocinadoras e pelos Participantes, nos termos do Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. Durante o exercício o Custeio Administrativo somou a importância de R\$ 97.212,03.

## 6.2. Programa Administrativo

Registra exclusivamente os resultados da gestão administrativa da entidade, não contemplados no plano de benefícios. As contas de resultados do programa administrativo estão demonstradas pelo Princípio de Competência.

### 6.2.1. Recursos oriundos de outros programas

Representa a soma das importâncias recebidas do programa previdencial para cobertura dos custos administrativos. Durante o exercício foram transferidos R\$ 97.212,03, decorrentes de sobrecarga aplicada nas contribuições, conforme descrito na nota 6.1.3.

### 6.2.2. Despesas

As despesas administrativas de todos os Programas são registradas de acordo com a natureza, classificando-se em Administração Previdencial e Administração dos Investimentos. As despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são registradas no Programa Administrativo e são custeadas pelo Programa de Investimentos, por meio de “Transferências Inter-programas”.

São consideradas despesas específicas da Administração dos Investimentos a gestão da carteira de Renda Fixa, remuneração, encargos e contingências trabalhistas, diárias e estadias ligadas ao pessoal da área de investimentos e outras inerentes a área, a fim de destacar o real custo de cada Programa. Em 2008 foram apurados os seguintes valores:

Descrição	Exercício Atual
<b>Administração Previdencial</b>	<b>462.264,26</b>
Pessoal e Encargos	346.131,55
Serviços de Terceiros	52.497,67
Despesas Gerais	62.771,24
Depreciações e Amortizações	863,80
(-) Despesas futuras	-356.883,12
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>105.381,14</b>

Despesas futuras correspondem ao montante das insuficiências administrativas geradas no exercício, decorrentes dos gastos administrativos superiores ao custeio



incidente sobre as contribuições e o resultado dos investimentos administrativos. A insuficiência foi apurada da seguinte forma:

Descrição	Exercício Atual
Custeio Previdencial	97.212,03
Resultado dos Investimentos Administrativos	8.169,11
Despesas Administrativas	-462.264,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUTURAS</b>	<b>356.883,12</b>

#### 6.2.5. Critérios utilizados para o custeio administrativo

O critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto através de rateio entre os Programas. São utilizados critérios uniformes de rateio, descritos em controles auxiliares.

#### 6.3. Programa de Investimentos

É o programa destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos da Entidade, e apresenta os resultados líquidos dos diversos segmentos de aplicação. As contas de resultados do programa de investimentos estão demonstradas pelo Princípio de Competência.

##### 6.3.1. Renda Fixa

Registra as rendas e variações positivas, ajustadas pelas deduções e variações negativas diretamente relacionadas com títulos de renda fixa durante exercício de 2008, conforme o quadro:

Descrição	Exercício Atual
<b>Rendas e Variações Líquidas</b>	<b>15.234,80</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>15.234,80</b>
<b>Aplicações em Instituições Financeiras</b>	<b>15.234,80</b>
Certificado de Depósito Bancário	8.513,42
Quotas de Fundos de Investimento Financeiro	6.721,38

##### 6.3.2. Resultados Transferidos para outros Programas

Representa a soma das importâncias transferidas do Programa de Investimentos aos demais Programas, observada a participação de cada programa no montante aplicado, conforme o quadro abaixo:

Descrição	Exercício Atual
Programa Previdencial	7.065,69
Programa Administrativo	8.169,11
<b>Resultados Transferidos para outros Programas</b>	<b>15.234,80</b>

##### 6.3.3. Critérios utilizados para transferências inter-programas

O resultado líquido dos investimentos foi totalmente revertido para remuneração das contas individuais dos participantes do plano de benefícios previdenciais conforme sistema de avaliação de cotas diárias, e o saldo líquido do programa administrativo observada a participação de cada programa no montante aplicado.

##### 6.3.4. Gestão de Recursos

A Casanprev terceiriza parte da gestão dos recursos garantidores das provisões matemáticas, mediante contratação de instituição especializada na gestão de recursos de terceiros.

### 6.3.6. Custódia

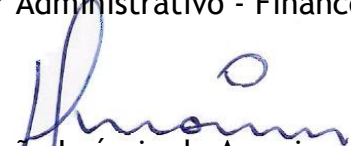
De acordo com o art. 55 da Resolução CMN nº. 3.121/2003, todos os títulos e valores mobiliários encontram-se custodiados em contas próprias da Casanprev.

Florianópolis, (SC) 31 de dezembro de 2008.

Sandro Giassi Serafim  
Diretor Presidente

Adir Alcides de Oliveira  
Diretor Administrativo - Financeiro

Carlos Fernando de Moraes Barros  
Diretor de Seguridade



João Laércio de Amorim  
Contador CRC-SC 017.046/O-2